



FLS. 3
PROC. 187/68-1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. 406/68

Barueri, 26 de novembro de 1 968

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Exceléncia o incluso Projeto de Lei que trata de autorização ao Executivo para assumir o compromisso de 50 (cinquenta) telefones automático junto à C.T.B. para posterior cessão aos interessados.

Este Projeto visa possibilitar o preenchimento do mínimo de 140 adesões para a instalação do telefone automático através de C.T.B., devidamente aprovado pela CONTEL.

Para que esta cidade não seja privado por mais longo tempo da instalação de telefone automático este Executivo encaminha este Projeto de Lei para servir de paliativo para a concretização deste sonho acalentado há tempos pelos habitantes desta cidade.

Na certeza de uma compreensão para este problema primordial índice de progresso de qualquer comuna que vise a sua ascenção no aspiral progressista.

Ao ensejo renovo à Vossa Exceléncia os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


IRANY DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
CONSTANTINO CAMARGO
DIGNISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGREGIA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARUERI
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.-